



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO AO PROJETO GUAÇU-VIRÁ, LOCALIZADO EM SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA, EM RAZÃO DO AUMENTO SIGNIFICATIVO DO TRÁFEGO, DECORRENTE DAS VISITAS ESCOLARES, DO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E DO TRÁFEGO CONSTANTE DE VEÍCULOS DAS EMPRESAS LOCAIS.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto Guaçu-Virá, localizado em São José do Alto Viçosa, tem sido um local de crescente movimento devido ao aumento das visitas escolares, ao transporte de funcionários e ao trânsito de veículos das empresas locais. Este aumento no fluxo de tráfego tem gerado a necessidade de manutenção das estradas, a fim de garantir a segurança e a boa trafegabilidade.

Considerando a relevância dessa estrada para a mobilidade da comunidade e para o bom funcionamento das atividades educacionais e comerciais da região, é essencial que a Prefeitura Municipal realize a manutenção adequada da via. Tal medida visa assegurar condições adequadas de segurança e infraestrutura, fundamentais para o bem-estar dos moradores e para o pleno desenvolvimento das atividades na localidade.

Portanto, solicito que a intervenção seja realizada para garantir que a estrada se mantenha em boas condições, proporcionando maior segurança e eficiência no acesso ao Projeto Guaçu-Virá e atendendo às necessidades da comunidade local.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.